PORTARIA Nº 8092/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
FERNANDA ASSINK SOUZA	27/08/2025	1
DIEGO MACHADO PEREIRA	17/09/2025	2
FERNANDA ASSINK SOUZA	17/09/2025	1
FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	16/09/2025	2
TAINA MUNIZ CORREA MARIA	18/09/2025	2
LUCIANE DE LIZ MELO	15/09/2025	1
MARIANA PADILHA COPETI	10/09/2025	2
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	10/09/2025	1/2
VERLAINE LIZ SILVA	12/09/2025	1
VANDERLEIA SCHUSSLER	15/09/2025	2
ALINE APARECIDA DE MOLINER	15/09/2025	1
CLEIDIONARA DELFES DA SILVA	16/09/2025	1/2
EDILEIA MACHADO PEREIRA	16/09/2025	1
NELI DE CASTILHO GOMES	11/09/2025	1
JESSICA MARTINS BRUNETTO	15/09/2025	7
DAYANI CAPISTRANO	17/09/2025	1/2
VERA APARECIDA FELIPE	19/09/2025	1/2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	16/09/2025	1/2
ANA PAULA DA SILVA AMARANTE	03/07/2025	INSS
ALINE BRITO	28/08/2025	7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de setembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal